

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.08.10

ATA NÚMERO 48/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a quadragésima oitava reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e sete da reunião desta Câmara Municipal de vinte e sete de julho findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a introdução na ordem do dia do seguinte assunto:

"PONTO 6 - José Maria dos Santos Caetano - pedido de certidão"

Foi deliberado por unanimidade autorizar a introdução na ordem do dia do referido assunto.

Verificando-se que não há público presente, o Senhor Presidente da Câmara deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte:

"Ontem vi o autocarro "Arena Gaming" e queria questionar o Executivo sobre essa candidatura.

Verifiquei que na plataforma dos concursos já temos cerca de € 200.000,00 de despesa para o Varosa Fest e perguntava se esses custos estavam previstos na organização do evento e se é expectável que sejam recuperados.

Desejar que estes eventos que decorrem no verão, e sobretudo este, corra bem."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Falando que vai acontecer, partilhamos um espetáculo, vamos dignificar este festival. Uma palavra de

admiração e agradecimento aos nossos funcionários, que têm sido incansáveis. Uma palavra de admiração e apreço a todos eles.

Quanto fazemos uma organização destas é para promover o nosso território, para que haja uma grande dinâmica, porque sabemos que vem muita gente de todo o País. Desejo que corra tudo pelo melhor e vou tentar divertir-me.

Felicitações ao Senhor Vice-Presidente que tem tido um trabalho árduo."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Câmara. Disse ainda o seguinte:

"O espetáculo é um evento com IVA liquidado, logo dos cerca de 200 mil euros que referenciou temos que retirar cerca de 50 mil euros referentes a IVA, pois não é um gasto.

Depois, dar conta que vamos tentar aproximar, quer ao nível da bilheteira, dos bares e dos patrocinadores os proveitos dos gastos.

Nós conseguimos este ano à volta dos nossos patrocinadores ter 550 caixas MB, 16 spots na TVI, 28 spots na Rádio Comercial, 1 entrevista com o Porto Canal e 1 entrevista para a RFM.

Os Spots de TV e rádio custaram ao n/ Município cerca de € 5.000,00 (cinco mil euros) mais IVA.

Sobre o concurso da Arena, não é uma candidatura normalizada, foi um projeto apresentado ao BPI, que patrocinaram o equipamento como as consolas, comandos, fones e monitores, no valor aproximado de €10.000,00 (dez mil euros).

Obviamente que estamos certos que será muito bom.

Reforçar o agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, que deram todo o seu apoio. Vai ser um bom espetáculo.

O ano passado foram vendidos poucos mais de 120 bilhetes de camping e este ano, à data de hoje já foram ultrapassados os 480 bilhetes."

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Aquisição de um prédio rústico destinado ao Parque Ribeirinho de Tarouca (parcela n° 19) -

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.08.10

alteração da deliberação anteriormente proferida - proposta

PONTO 2 - Academia de Música da Câmara Municipal de Tarouca - ano letivo de 2023/2024 - Atualização dos preços das atividades - proposta

PONTO 3 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 4 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 5 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 6 - José Maria dos Santos Caetano - pedido de certidão

PONTO 1 - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO AO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA (PARCELA N° 19) - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO AO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA (PARCELA N° 19)

**ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA
PROPOSTA**

Em reunião da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2018 foi deliberado comprar a Maria do Céu Carvalho Botelho Cardoso Botica e marido, Armando Cardoso Botica o prédio rústico correspondente à parcela n° 19 do Parque Ribeirinho de Tarouca.

Por razões alheias à nossa vontade, não foi formalizada a respetiva escritura pública.

Entretanto, teve lugar um processo de divórcio do casal, pelo que é necessário proceder à alteração da deliberação proferida.

Assim, tendo em vista concluir o processo de aquisição dos terrenos necessários à execução da empreitada de "Construção do Parque Ribeirinho de Tarouca" proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere a alínea g) do n.º 1 do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, o seguinte:

a) Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2018 na parte que respeita à aquisição do prédio rústico correspondente à parcela n° 19 do Parque Ribeirinho de Tarouca;

b) Comprar a **Maria do Céu Carvalho Botelho Cardoso Botica**, divorciada, residente na Avenida Nova Dálvares, n° 17, Dálvares, 3610-011 Dálvares, pelo preço de € 2030 (dois mil e trinta euros) o prédio rústico, sua propriedade, de terra de cultura, sito no lugar de Entre os Rios, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 580 m2, que confronta do norte e do sul com Rio e do nascente e poente com Ilídio do Carmo Monteiro Oliveira, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 6739.º e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tarouca. Este prédio corresponde à parcela de terreno identificada sob o n.º 19 da planta de implantação do Parque Ribeirinho de Tarouca.

O prédio rústico a comprar tem a configuração constante da planta que se anexa.

Mais proponho que me sejam conferidos poderes para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda e de imediato, de modo a permitir tomar posse do prédio, o respetivo contrato promessa de compra e venda.

Por último, proponho que os encargos decorrentes da celebração da escritura de compra e venda referente à parcela n° 19 sejam suportados pelo Município, na qualidade de comprador, conforme previsto na lei civil, incluindo os documentos necessários à instrução do respetivo processo, conforme acordado com a respetiva proprietária.

Paços do Município, 28 de julho de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

a) Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2018 na parte que respeita à aquisição do prédio rústico correspondente à parcela n° 19 do Parque Ribeirinho de Tarouca;

b) Comprar a **Maria do Céu Carvalho Botelho Cardoso Botica**, divorciada, residente na Avenida Nova Dálvares, n° 17, Dálvares, 3610-011 Dálvares, pelo



El. 1.4

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2023.08.10

preço de € 2030 (dois mil e trinta euros) o prédio rústico, sua propriedade, de terra de cultura, sito no lugar de Entre os Rios, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 580 m², que confronta do norte e do sul com Rio e do nascente e poente com Ilídio do Carmo Monteiro Oliveira, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 6739.º e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tarouca. Este prédio corresponde à parcela de terreno identificada sob o n.º 19 da planta de implantação do Parque Ribeirinho de Tarouca.

O prédio rústico a comprar tem a configuração constante da planta que se anexa;

c) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda e de imediato, de modo a permitir tomar posse do prédio, o respetivo contrato promessa de compra e venda;

d) Autorizar que os encargos decorrentes da celebração da escritura de compra e venda referente à parcela n.º 19 sejam suportados pelo Município, na qualidade de comprador, conforme previsto na lei civil, incluindo os documentos necessários à instrução do respetivo processo, conforme acordado com a respetiva proprietária.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2 - ACADEMIA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA
- ANO LETIVO DE 2023/2024 - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS
ATIVIDADES - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"ACADEMIA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

ANO LETIVO 2023/2024

ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS ATIVIDADES

PROPOSTA

A Academia de Música da Câmara Municipal de Tarouca tem vindo, ao longo de quase 10 anos de existência, a obter resultados muito positivos, evidenciados na qualidade das inúmeras atuações públicas realizadas e no percurso artístico dos seus alunos.

No ano letivo de 2023/2024, pretende-se dar continuidade a este projeto, de acordo com o plano de atividades já apresentado pela sua Direção, tendo em vista continuar a incentivar a prática da música e a ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens.

Assim,

Proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere manter os seguintes preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2023/2024:

		Preço	Membros da orquestra Ligeira Vale do Varosa
INSCRIÇÃO NA ACADEMIA		10,00€	10,00€
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL		30,00€	20,00€
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO CURSO LIVRE	1 horas/semana	15,00€	7,50€
	2 horas/semana	30,00€	15,00€
A PARTIR DO 2º FILHO /FAMILIAR DE 1º GRAU DA LINHA ASCENDENTE A FREQUENTAR A ACADEMIA		20,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA		15,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA - A PARTIR DO 2º FILHO A FREQUENTAR A ACADEMIA		10,00€	
FREQUÊNCIA DAS AULAS DE BALLET	2 horas/semana	20,00€	
	3 horas/semana	30,00€	

(Os preços indicados estão isentos de Iva)

Paços do Município, 07/08/2023.

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e os seguintes preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2023/2024:

		Preço	Membros da orquestra Ligeira Vale do Varosa
INSCRIÇÃO NA ACADEMIA		10,00€	10,00€



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2023.08.10

FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL		30,00€	20,00€
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO CURSO LIVRE	1 horas/semana	15,00€	7,50€
	2 horas/semana	30,00€	15,00€
A PARTIR DO 2º FILHO /FAMILIAR DE 1º GRAU DA LINHA ASCENDENTE A FREQUENTAR A ACADEMIA		20,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA		15,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA - A PARTIR DO 2º FILHO A FREQUENTAR A ACADEMIA		10,00€	
FREQUÊNCIA DAS AULAS DE BALLET	2 horas/semana	20,00€	
	3 horas/semana	30,00€	

(Os preços indicados estão isentos de Iva)

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 22.07.2023 a 07.08.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

• **STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**

1. Total: € 434,98

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando do Encontro dos membros do Sindicato.

• **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de pirotecnia), para a Festa em Honra de Santo António em Arguedeira - Tarouca.

- **Sport Clube de Tarouca**

1. Total: € 1.471,17

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando do Torneio TAROUCUP SUB 16.

2. Total: € 1.996,54

Apoio em espécie (material publicitário), aquando do Torneio TAROUCUP SUB 16.

- **Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Cidade de Tarouca**

Total: € 460,00

Finalidade: Apoio em espécie (refeições), aquando da recolha de sangue no Município no dia 23.07.2023.

- **Diocese de Lamego**

Total: € 61,28

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando do dia nas Dioceses/Pré - Jornadas da Juventude, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude.

Tarouca, 07 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara,

Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 22.07.2023 a 07.08.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 101,30

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para os balneários de Santa Helena - Tarouca.

- **Centro Social e Paroquial de Mondim da Beira**

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.08.10

Total: € 2.407,72

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o Centro Social de Mondim da Beira.

• Clube de Instrução e Recreio Musical de Eira Queimada

Total: € 1.721,39

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o salão 25 de abril, edifício sede da Instituição.

Tarouca, 07 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e vinte e oito de nove de agosto corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 123.664,57, (cento e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 244.930,32 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 6 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS CAETANO - PEDIDO DE CERTIDÃO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DECISÃO**PEDIDO DE CERTIDÃO****Processo nº 189/23 - Prescindir do prazo de impugnação****Requerente: José Maria dos Santos Caetano****Local: Rua Professor José Fonseca Fraga - S. João de Tarouca**

Presente o pedido em nome de José Maria dos Santos Caetano, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua Professor José Fonseca Fraga, na freguesia de São João de Tarouca, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo P1322, com área total de 354,00m², solicitando uma certidão em como a Câmara Municipal não contesta o valor patrimonial atribuído ao prédio identificado, no valor de 7.210,00€ e prescinde do prazo de impugnação, previsto no nº 3 do artigo 77º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Assim, proponho, que a Câmara Municipal aprecie e delibere, nos termos da informação técnica que se anexa, aceitar o resultado da avaliação do prédio urbano sito na freguesia de São João de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo P1322 e, por consequência, prescindir do prazo de impugnação previsto no artigo 77º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Tarouca, 10 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aceitar o resultado da avaliação do prédio urbano sito na freguesia de São João de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo P1322 e, por consequência, prescindir do prazo de impugnação previsto no artigo 77º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Leonor Manuel Sousa Aires Ramos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

